

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
MD. PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art 24 item II da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria DISPENSA de licitação orçamentária para realização da 5ª REVISÃO do Veículo Voyage CL MB Placas IXE 1052, ano fabricação 2016 lotada na Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

ÓRGÃO: 08- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Nucleo de Agricultura

CONTA: 390 - Material de Consumo

SUB CONTA: 1.684 – Material para Manutenção de Veículos

PROJETO ATIVIDADE: 2.062 – Manut. Programa de Incentivo e Desenvolv. Rural

VALOR: R\$ 431,55

CONTA: 391 – Outros Serviços de Terceiros PJ

SUB CONTA: 1.689 – Manutenção de Veiculos

VALOR: R\$ 122,00

CONTA: 390 – Material de Consumo

SUB CONTA: 1.677 – Combustiveis e Lubrificantes Automotivos

PROJETO ATIVIDADE: 2.062 – Manut. Programa de Incentivo e Desenvolv. Rural

VALOR: R\$ 167,90

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação sendo que há a necessidade da realização da 5ª revisão

Ivorá, 06 de setembro de 2018

JONAS NARDI ZANCAN

Secretário M. Desenvolvimento Rural

Face a justificativa e RATIFICO Dispensa de Licitação para a realização dos serviços acima descritos.

NOME DO CREDOR: JAPEL Jacui Auto Peças LTDA
ENDEREÇO:
TELEFONE
CEP:
CIDADE: Faxinal do Soturno RS
CGC/MF:
VALOR: 721,45

Ademar Valentin Binotto
Prefeito Municipal